

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GABP/ESPIN Nº 005/2025

Institui a Comissão de Seleção de Projetos vinculada ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, referente ao Processo nº 9900242799/2025, cujo objeto é a estruturação de projetos referentes à Habitação de Interesse Social - Prédio Caixa.

O Coordenador do Escritório de Parcerias do Município de Niterói, designado pela Portaria GABP nº 048/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 154, que regulamenta, no âmbito do Município de Niterói, os procedimentos para estruturação, análise e execução de projetos de parcerias com a iniciativa privada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, aplicáveis subsidiariamente aos procedimentos de chamamento público e de manifestação de interesse;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.730/2023, que dispõe sobre a governança e os fluxos administrativos referentes às Parcerias Público-Privadas e aos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) no âmbito da Administração Municipal de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Seleção para análise e julgamento das manifestações apresentadas no âmbito do chamamento público referente ao Processo nº 9900242799/2025, cujo objeto é a estruturação de projetos referentes à Habitação de Interesse Social - Prédio Caixa;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Seleção de Projetos – PMI, responsável pela condução do processo de avaliação das manifestações de interesse apresentadas no âmbito do Chamamento Público referente ao Processo nº 9900242799/2025, com o objeto de estruturação de projetos referentes à eventual concessão da Habitação de Interesse Social - Prédio Caixa;

Art. 2º- A Comissão de Seleção – PMI será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Jose Carlos Freira da Silva - 1247540-0

Suplente: Fatima Valeroso Penha Castro - 1247754-0

II - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Milena Sampaio da Costa - 1248303-0

Suplente: Hilton da Silva Jordão Junior – 42324 (Matrícula ION)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Salomão de Souza Neto - 1247541-0

Suplente: Mathias Ezequiel Breder do Nascimento - 1247204-0

IV – Representantes do Escritório de Parcerias e Investimentos:

Titular: Luisa Vianna Assumpção da Matta - 1247963-0

Suplente: Anna Beatriz Martins Macedo - 1247789-0

Art. 3º- Compete à Comissão de Seleção – PMI:

I. Receber, protocolar e avaliar as manifestações de interesse, estudos, levantamentos e projetos apresentados em atendimento ao chamamento público;

II. Verificar a conformidade formal e técnica das propostas, conforme os critérios definidos no edital e na legislação aplicável;

III. Avaliar tecnicamente os estudos apresentados, considerando sua consistência técnica, jurídica, econômica e operacional;

IV. Selecionar e indicar os estudos e projetos mais adequados ao interesse público, nos termos do Decreto Municipal nº 154/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023;

V. Autorizar o reembolso dos valores correspondentes aos estudos e projetos aproveitados pela Administração, observadas as condições previstas no edital e na legislação vigente;

VI. Elaborar relatório técnico conclusivo, com a recomendação sobre aprovação, complementação ou rejeição dos estudos, encaminhando-o à autoridade competente para decisão final.

Art. 4º- Os membros da Comissão deverão observar as regras de impedimento e conflito de interesse previstas na legislação aplicável, abstendo-se de participar dos atos em que houver qualquer incompatibilidade.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e permanecerá válida até a conclusão e homologação dos resultados do Procedimento de Manifestação de Interesse a que se refere, podendo ser reconduzida ou alterada por ato posterior.

SECRETARIA EXECUTIVA

Coordenadoria da Juventude

PORTARIA SEXEC/COJUVE Nº 16/2025- O COORDENADOR DA JUVENTUDE de Niterói, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

Titular de Planejamento: APARECIDA LOUREIRO DIAS (Mat.: 1248528-0).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA Nº632/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 222 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 223 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR** da sindicância instaurada por meio do processo nº **9900241930/2025**, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº **9900238114/2025**.

EXTRATO Nº 82/2025-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 360729. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **MANIA RIO ACRÍLICO P. E ARTEFATOS LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de Material de Identificação Setorial, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** R\$ 1.327,60 (um mil trezentos e vinte sete reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 003367, datada de 19/11/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900119083/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2025.

EXTRATO Nº 83/2025-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 360585. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **F. PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de CAFÉ, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Licitação modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 175.478,70 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 2.704.00; Nota de Empenho nº 003442 datada de 27/11/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900153215/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025.